



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 437, 04 de maio de 2023

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS .....	4
PORTARIA nº 234, de 04 de maio de 2023 .....	4
PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GGRATIFICADAS .....	4
PORTARIA nº 235, de 04 de maio de 2023 .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	6
PORTARIA nº 236, de 04 de maio de 2023 .....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

**PORTARIA nº 234, de 04 de maio de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 009, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 06 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 3535.007888/2022-92, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UCOLI/SEAD/DASGP/GA/MCO-UFBA (29259734).

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.007888/2022-92 SEI nº 29580494

### PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GGRATIFICADAS

**PORTARIA nº 235, de 04 de maio de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Publicar o resultado definitivo da 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Funções Gratificadas, conforme disposto nos Editais-SEI nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023 e 10/2023, publicados nos Boletins de Serviço nº 421 e 422, de 23 e 24 de fevereiro de 2023, segue a relação dos classificados:

Cargo	Candidato	Crítérios Classificatórios
SETOR DE GESTÃO	1. JARIOMAR FERREIRA CONCEIÇÃO*	16,5



ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2. DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA*	15,5
	3. RICARDO SILVA PEREIRA*	9
	4. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	8,5
SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	1. AILTON ROCHA ARAUJO*	16
	2. ADJE SILVA SANTOS*	15,5
	3. PRISCILA SOARES BARACHO RAMOS*	8
	4. SANDRO LUIS PINTO	1
UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1. BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO*	14
	2. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS*	10
	3. TEREZINHA CONCEIÇÃO RORIZ CARVALHO SANTOS*	2,5
UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS	1. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS*	10
	2. SANDRO LUIS PINTO*	9,5
	3. JACIENE SOUZA FREITAS*	8,5
	4. DIEGO RODRIGUES MACIEL SANTOS*	8
	5. JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	6,5
	6. TIAGO AUGUSTO DA SILVA FREITAS	6,5
	7. RICARDO SILVA PEREIRA	4,5
	8. TEREZINHA CONCEIÇÃO RORIZ CARVALHO SANTOS	3
	9. VERÔNICA DE FREITAS SILVA	0
UNDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	1. CLEY ANDRESSON COSTA LEITE*	19
	2. CLEMENTO VIEIRA DA SILVA*	14
	3. JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA*	12
	4. WAGNER APARECIDO TEODORO*	12
	5. JOÃO FRANCISCO DANIEL NETO	10
	6. GLEIDSON GOMES BARBOSA	9
	7. FERNANDO BRAGA DOS SANTOS	2
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA*	17
	2. MÁRCIA CRISTINA SANT'ANA MOREIRA*	14,5
	3. MANUELA BULHOSA SILVA*	5
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO	1. ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF*	13
	2. ADEILDO MENDES DE JESUS*	8



UNIDADE E-SAÚDE	1. SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO*	10,5
	2. LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA*	0
	3. JULIANE BATISTA COSTA TEIXEIRA*	0
	4. VERÔNICA DE FREITAS SILVA	0
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	1. ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS*	16
	2. JACIENE SOUZA FREITAS*	11
	3. LAYLA MAY ARGOLO DE SOUZA*	11
	4. TEREZINHA CONCEIÇÃO RORIZ CARVALHO SANTOS	6
	5. ANDRE LUIZ ALVES SOARES	4

\*Candidatos convocados para a 2ª etapa do processo seletivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002096/2023-11 SEI nº 29595324

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA nº 236, de 04 de maio de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de insumos para determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Márcia Cristina Sant’ana Moreira – Farmacêutica - SIAPE: 221\*\*\*\*- Coordenador;
2. Adriana Guedes Epstein – Farmacêutica – SIAPE: 224\*\*\*\* - Membro;
3. Fabiana Celes Sobral – Biomédica – SIAPE: 238\*\*\*\*- Membro;
4. Adeniete Almeida Conceição Souto – Assistente Administrativo – SIAPE: 225\*\*\*\*- Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;



- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004041/2023-37 SEI nº 29596726